

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 044, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e ,

considerando a matéria tratada no ATO CONJUNTO SGP/SCR N.º 002, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito os ATOS TRT SGP N.ºs 028/2020, 029/2020, 031/2020 e 032/2020, publicados no DA_e dos dias 04 e 05.03.2020.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

